



PORTARIA N° 3730/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Conselho de Integração Universidade-Sociedade (CIUS).

Art. 2º Este Conselho terá as seguintes atribuições, conforme definido na Resolução CONSUN/FURG N° 62/2025:

I – incentivar ações que visem a maior aproximação com os setores público e privado, com organizações não governamentais e demais setores organizados da sociedade;

II – diagnosticar problemas e necessidades da sociedade, cuja solução possa contar com a cooperação da Universidade;

III – buscar a colaboração da sociedade para a solução de problemas comunitários e problemas socioambientais;

IV – buscar a cooperação de outras instituições educacionais e fomentar parcerias com o setor empresarial;

V – intensificar as relações de cooperação com organizações não governamentais que privilegiam o estudo e a resolução de problemas comunitários e problemas socioambientais;

VI – estimular maior participação de docentes, estudantes e técnico-administrativos em projetos que impliquem a busca de soluções para os problemas socioambientais, relacionando-os com as atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão;

VII – estimular o oferecimento de atividades culturais e artísticas para a comunidade;

VIII – fomentar ações estratégicas na comunidade e região voltadas a maior integração física, econômica, política, científico-tecnológica e cultural com outros países;

IX – indicar representantes para compor o Conselho Universitário (CONSUN) e o Comitê de Extensão, bem como comissões, câmaras, grupos de trabalho e outras instâncias da Universidade que necessitem da participação de membros

externos; e

X – estabelecer um espaço onde a comunidade possa receber informações sobre as atividades desenvolvidas na Universidade e seus resultados, visando ao benefício da sociedade.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem o referido Conselho:

REPRESENTANTES DE CONSELHOS PROFISSIONAIS

EDUARDO NEUBARTH TRINDADE – Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) (Titular); e

MARCO AURELIO GOMES BARBOSA – Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul (CRCRS) (Titular).

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS

ELIANE MENEZES COSTA – União de Negras e Negros pela Igualdade – UNEGRO (Titular);

FABIULA WEICKAMP – Representação ALGBT-RG (Titular); e

ERIKA XAVIER DA SILVEIRA MARQUES – Representação Marcha Mundial de Mulheres (MMM) (Suplente).

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

MARCIO ANDRE LEAL BAUER – Mitra Diocesana de Rio Grande (Titular).

REPRESENTANTE DO SISTEMA S

PABLO MACHADO DOS SANTOS – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) (Titular).

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO SINDICAL FUNCIONAL

DENISE CORREA TEIXEIRA – Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – 6º Núcleo (CPERS/Sindicato) (Titular).

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO

ROBERT DA SILVA – União Rio-Grandina de Associações de Bairros (Titular); e

JULIANO KARASEK – Associação Amigos do Bairro Cidade Nova (Titular).

REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO

DENISE DIAS FREIRE – Foro da Comarca de Rio Grande (Titular).

REPRESENTANTES DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

CLAUDIO PEREIRA NUNES – Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul (Titular); e

DANIEL DIAS PIEROBOM – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (Titular).

REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRESARIAIS

CARLOS ALBERTO CORREIA FERNANDES – Câmara de Comércio da Cidade do Rio Grande (Titular);

NATALIA PEREIRA – Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio Grande e São José do Norte (CDL) (Titular);

JANAINA DOMINGUES DE SOUZA – Associação das Micro e Pequenas Empresas de Rio Grande – AMICRO/RG (Titular);

MARCIO PEREIRA DAS NEVES – Associação das Micro e Pequenas Empresas de Rio Grande – AMICRO/RG (Suplente); e

ANTONY ROVER BAPTISTA – Representação Centro de Navegação Rio-Grandense (Suplente).

REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DO RIO GRANDE

DANIELLE MANCZAK DOS ANJOS – Fundação Cidade do Rio Grande (Titular).

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THAIS GONÇALVES SAGGIOMO – Prefeitura Municipal de Rio Grande (Titular); e

CLAUDIO JOSE CARDOSO COSTA – Prefeitura Municipal de Rio Grande (Suplente).

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MARA BEATRIZ JECK AYRES – Câmara Municipal de Rio Grande (Titular); e

NICOLE DOS SANTOS PORTO – Câmara Municipal de Rio Grande (Suplente).

REPRESENTANTES DE CONSELHOS MUNICIPAIS

ADILSON DE OLIVEIRA SILVA – Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio da Patrulha (Titular); e

DANIELA BELZA RIBEIRO – Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio da Patrulha (Suplente).

REPRESENTANTES DE CONSELHOS TUTELARES

EDMILSON JESUS BASTOS COSME – Conselho Tutelar do Município de Rio Grande (Titular);

TATIANE DIAS DA CRUZ DAMASIO – Conselho Tutelar do Município de Rio Grande (Suplente);

MARNEI CONSUL – Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio da Patrulha (Titular); e

ANDRESSA DOS REIS – Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio da Patrulha (Suplente).

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

SUELEN DA CUNHA DIAS – Secretaria de Município da Saúde de Rio Grande (Titular);

JULIANA ACOSTA SANTORUM – Secretaria de Município da Saúde de Rio Grande (Suplente);

GUSTAVO HANICH KIRSCH – Secretaria Municipal da Saúde de Santo Antônio da Patrulha (Titular); e

GEORGE LUIZ ANTONIAZZI – Secretaria Municipal da Saúde de Santo Antônio da Patrulha (Suplente).

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

SICERO AGOSTINHO MIRANDA – Secretaria de Município da Educação de Rio Grande (Titular);

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS – Secretaria de Município da Educação de Rio Grande (Suplente);

FRANCIELE KRUMENAUER VIEIRA – Secretaria Municipal da Educação de Santo Antônio da Patrulha (Titular); e

FRANCIELLE ELISIA MESSAGGI JAQUES CARVALHO – Secretaria Municipal da Educação de Santo Antônio da Patrulha (Suplente).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de novembro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 24/11/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0515832** e o código CRC **49EEFD91**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.013413/2025-19

SEI nº 0515832